

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0889/2014, de 26 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 23091.004444/2013-71 e do processo n.º 23091.004349/2013-71;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei n.º12.853 de 14 de agosto de 2013, que dispõem sobre direitos autorais;

**CONSIDERANDO** o inciso VI do Artigo 53, da Lei n.º 9.394 de 12 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o que determinam os Incisos VII, IX e XVII do Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

## RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao discente João Batista Freire de Souza Júnior a penalidade de cassação do diploma de mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal do Departamento de Ciências Animais da UFERSA, por infringência ao disposto na Lei n.º 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei n.º12.853 de 14 de agosto de 2013.

Parágrafo Único: O referido discente poderá requerer novo diploma com data posterior à defesa retificadora da dissertação do mestrado em questão.

Art. 2º Determinar a extinção da atual matrícula do discente supracitado, SIGAA n.º 2012101260, no doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal do Departamento de Ciências Animais da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

Márci

Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete

José de Arimatea de Matos

Reitor